



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano VII, Nº 1706

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1071/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P277337/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2009 a 04 de janeiro de 2014 ao servidor ANTÔNIO EDIGLE DO MONTE LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 15321, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23019-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlina da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23019-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23019-SEINFRA. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	33.614.855/0001-61
2.	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	11.952.190/0001-63
3.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
4.	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

As empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres do envelope "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 123/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1662 de 20 de setembro de 2023. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de

recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada por Antônia Carlina da Silva e assinada pela Presidente Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelo membro da Comissão Edson Luís Lopes Andrade. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P232106/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de consumo e insumos odontológicos II destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23025 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P232106/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23025-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 28 de novembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário/of. (gratos)(RS)	Vr. Total Licitado (RS)
1	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	EMBALAGEM	150	ABRIDOR DE BOCA SILICONE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL A 134°C. +/- 5°C. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. 1 ADULTO E 1 INFANTIL. TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM.	IMPLA / Modelo: IAB PG	RS 7,73	RS 1.159,50
2	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	80	SONDA NABERS. EM AÇO INOX. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. PONTA ATIVA DE 12MM. AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CABO GROSSO DE 8MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	IMPLA / Modelo: ISON NAB	RS 39,79	RS 3.183,20
3	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CAIXA	20	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15C. EM AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTERIL. DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	RS 32,83	RS 656,60
4	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	30	ESPÁTULA, LECRON, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 5.	IMPLA / Modelo: IESCU LEC 05	RS 6,74	RS 202,20
5	FRACASSADO	FRASCO	80	PEDRA POMES. GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FRASCO COM 100 G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ABRASIVO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO.	-	-	-
6	FRACASSADO	FRASCO	80	BICARBONATO DE SÓDIO. PO. ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 250G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PROFILAXIA ORAL E REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA. GRANULAÇÃO EXTRAFINA. SABOR MENTA.	-	-	-
7	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	120	PORTA MATRIZ. TOFFLEMIRE EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADULTO	IMPLA / Modelo: IPOM TOFF AD	RS 19,26	RS 2.311,20
8	FRACASSADO	CAIXA	50	AGULHA GENGIVAL. DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA. USO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOXIDÁVEL. BISEL TRIFACETADO. ESTERIL. 27G LONGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	-	-	-
9	FRACASSADO	UNIDADE	3.000	ESCOVA DENTAL. INFANTIL. MACIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADEQUADAS E APROVADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR DO PAÍS. CABEÇA TAMANHO PRÓPRIO PARA CRIANÇA. SEM CAPA PROTETORA.	-	-	-
10	FRACASSADO	UNIDADE	1.500	ESCOVA DENTAL. ADULTO. MACIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ADEQUADAS E APROVADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR DO PAÍS. SEM CAPA PROTETORA.	-	-	-

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 7.512,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P248834/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de máscaras e álcool destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23044 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P248834/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23044-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ovidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 28 de novembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23041-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 28 de novembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário Ofertado (RS)	Vr. Total Licitado (RS)
1	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO	23.000	ALCOOL 70% ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, FRASCO COM 1 LITRO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INCOLOR, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA.	HELLOBELLA	RS 5,05	RS 116.150,00
2	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO	5.000	ALCOOL 70% ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, FRASCO COM 1 LITRO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INCOLOR, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA.	HELLOBELLA	RS 5,05	RS 25.250,00
3	LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO	17.000	ALCOOL EM GEL 70% - GEL A BASE DE ALCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISÉPTICA, FRASCO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	HANDS FREE / LA MAISON	RS 3,50	RS 59.500,00
4	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	FRASCO	3.000	ALCOOL EM GEL 70% - GEL A BASE DE ALCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISÉPTICA, FRASCO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	HELLOBELLA	RS 4,60	RS 13.800,00
5	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	10.000	MÁSCARA CIRÚRGICA, TRÍPLA CAMADA EM SMS, TIPO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/CM², COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA A DE 95%, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, GEL COM COMPRIMENTO 14 CM, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORAS, DIMENSÕES 170MM X 100MM X 1,1, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PREVEMAX	RS 2,88	RS 28.800,00
6	PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA	UNIDADE	80.000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM FORMATO EM CONCHA DE BICO DE PATO, DIAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% ((=1) DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF2 E/OU DA NIOSH COMO N95 E REGISTRO DO MS, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORAS, EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO.	SUPER SAFETY	RS 0,68	RS 54.400,00
7	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	UNIDADE	10.000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM FORMATO EM CONCHA DE BICO DE PATO, DIAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% ((=1) DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF2 E/OU DA NIOSH COMO N95 E REGISTRO DO MS, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORAS, EXIGIDO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) PARA ESTE TIPO DE PRODUTO.	ALLIANCE	RS 1,28	RS 12.800,00
VR. TOTAL LICITADO: RS 310.700,00							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023-SMS - PROCESSO NÚMERO P242004/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23041 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P242004/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 - SMS							
Itens	Vencedora	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário Ofertado (RS)	Vr. Total Licitado (RS)
1	FRACASSADO	CARTELA	2.000	LEVONORGESTREL 0,75MG, CARTELA COM 02 COMPRIMIDOS		0,00	-
2	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	13.125	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	RS 9,00	RS 118.125,00
3	FRACASSADO	AMPOLA	4.375	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML		0,00	-
4	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CARTELA	3.000	NORETISTERONA, 0,35 MG, CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	RS 6,97	RS 20.910,00
5	T'S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	AMPOLA	13.125	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL(VALERATO), 50MG + 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	EUROFARMA	RS 12,00	RS 157.500,00
6	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	4.375	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL(VALERATO), 50MG + 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	EUROFARMA	RS 12,00	RS 52.500,00
VR. TOTAL LICITADO: RS 349.035,00							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P266729/2023. ADESÃO Nº AD23004 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01.02.02.2023-PE, da Secretaria da Educação do Município de Cascavel - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de jogos pedagógicos destinados as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino junto a Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 557.761,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903000.1540000000. Sobral - CE, 24 de novembro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P276351/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 19.599.914/0001-49. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28719 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Manutenção e Conservação

de Máquinas e Equipamentos - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração: Bebedouro Industrial, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Francisco Danilo Timbó Ferreira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº 22001-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", no Município de Sobral. Conforme processo nº P283297/2023. FINANCEIRA: O presente aditivo tem a importância de R\$ 18.695,19 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) representando uma repercussão financeira negativa de 0,86% (oitenta e seis centésimos) no valor inicial do contrato, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei, ficando o valor final da em R\$ 2.605.430,88 (dois milhões e seiscentos e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Raniere Custodio Pontes de Azevedo. DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0456/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0456/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22017 - SMS, conforme processo nº P280568/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0456/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2023 a 30/11/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0456/2022-SMS. DA ATUALIZAÇÃO DE GESTOR: Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo (A), GESTOR (A) a Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Celula do Serviço de Auditoria e Regulação, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0457/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.645.207/0001-19. OBJETO: O

presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0457/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22018 - SMS, conforme processo nº P280553/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0457/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0457/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2023 a 30/11/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0457/2022-SMS. DA ATUALIZAÇÃO DE GESTOR: Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo (A), GESTOR (A) a Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Celula do Serviço de Auditoria e Regulação, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0458/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CLINICA FISIOAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0458/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22019 - SMS, conforme processo nº P280558/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0458/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2023 a 30/11/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0458/2022-SMS. DA ATUALIZAÇÃO DE GESTOR: Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo (A), GESTOR (A) a Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Celula do Serviço de Auditoria e Regulação, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR(A). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Livia Braga de Siqueira. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0459/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22020 - SMS, conforme processo nº P280576/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0459/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 108.046,65 (cento e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/12/2023 a 30/11/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS. DA ATUALIZAÇÃO DE GESTOR: Os serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo (A), GESTOR (A) a Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Celula do Serviço de Auditoria e Regulação, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jamilly Ribeiro Duarte. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0451/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia

Reichel dos Santos. CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P283030/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 02/12/2023 a 01/12/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAÚSULA SÉTIMA do Contrato nº 0451/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA José Julião de Oliveira. DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0460/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0460/2023-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e Ata de Registro de Preços Nº 105/2022 - SMS, conforme processo nº P282083/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0460/2023-SMS, por mais 01 (um) mês, compreendendo o período de dia 07/12/2023 até 06/01/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sheila Vasques Tavares. DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 165/2023-SMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR do Contrato nº 0457/2022-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do

Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 28 de novembro de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 166/2023-SMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR do Contrato nº 0458/2022-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 28 de novembro de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 0167/2023-SMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA

EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR do Contrato nº 0456/2022-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 28 de novembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 0168/2023-SMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR do Contrato nº 0459/2022-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): Sra. Mariana de Menezes Prado Pinto, Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para

posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 28 de novembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P283348/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representado por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - BACIA 21 - DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 50.807,43 (cinquenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a 8,21% (oito vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 99.092,31 (noventa e nove mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 16,01% (dezesseis vírgula zero um por cento), e R\$ 48.284,88 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de supressão, correspondente a -7,80% (menos sete vírgula oitenta por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 618.758,31 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 669.565,74 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023 - SEUMA. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada por sua Secretária, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Convênio TC 0233489-12 - Parque Mucambinho, intermediado por meio da Caixa Econômica Federal (CEF) e firmado entre o município de Sobral e a União, por meio do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, de iniciativa do Governo Federal em parceria com entes de União; CONSIDERANDO o processo de regularização fundiária iniciado em novembro 2022 no bairro Dom José, resultante do Convênio citado, com o objetivo de regularizar a posse das famílias e a melhoria das condições de habitabilidade do assentamento Sem Terra/Parque Mucambinho, localizado no referido bairro; CONSIDERANDO que neste processo houve várias tentativas frustradas para realização do cadastramento dos proprietários dos imóveis localizados nos endereços indicados no Anexo Único deste edital; RESOLVE notificar, por meio do presente edital, a fim de dar maior publicidade ao ato, os proprietários que não foram localizados, detentores de imóveis na área de intervenção, no bairro Dom José, e beneficiários do mencionado convênio, nos termos do Anexo Único deste

editais, para fins de regularização fundiária. Os proprietários deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar (sede da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, no prédio da Prefeitura Municipal de Sobral), nos horários de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira. É necessário portar documentos pessoais para o atendimento. Sobral - CE, 28 de novembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023 - SEUMA			
QUADRA	Nº DE LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO
QUADRA 09	9	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 342	DOM JOSÉ
	10	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 326	DOM JOSÉ
	13	RUA FRANCISQUINHA FROTA, S/N	DOM JOSÉ
	20	RUA JACINTO ANTUNES, 374	DOM JOSÉ
	21	RUA JACINTO ANTUNES, 378	DOM JOSÉ
	23	RUA JACINTO ANTUNES, 388	DOM JOSÉ
	29	RUA JACINTO ANTUNES, 412	DOM JOSÉ
	31	RUA JACINTO ANTUNES, 123	DOM JOSÉ
	32	RUA JACINTO ANTUNES, 432	DOM JOSÉ
	37	RUA JACINTO ANTUNES, 452	DOM JOSÉ
QUADRA 13	02	RUA JACINTO ANTUNES, 431	DOM JOSÉ
	03	RUA JACINTO ANTUNES, 429	DOM JOSÉ
	04	RUA JACINTO ANTUNES, 425	DOM JOSÉ
	05	RUA JACINTO ANTUNES, 407	DOM JOSÉ
	06	RUA JACINTO ANTUNES, 405	DOM JOSÉ
	07	RUA JACINTO ANTUNES, 409	DOM JOSÉ
	08	RUA JACINTO ANTUNES, 403	DOM JOSÉ
	10	RUA JACINTO ANTUNES, 397	DOM JOSÉ
	15	RUA JACINTO ANTUNES, 371	DOM JOSÉ
	16	RUA JACINTO ANTUNES, 369	DOM JOSÉ
QUADRA 15	18	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 328	DOM JOSÉ
	21	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 350	DOM JOSÉ
	24	RUA UBÁJARA, 28	DOM JOSÉ
	27	RUA UBÁJARA, 38	DOM JOSÉ
	04	RUA UBÁJARA, 77	DOM JOSÉ
	09	RUA UBÁJARA, 57	DOM JOSÉ
	16	RUA UBÁJARA, 25	DOM JOSÉ
	17	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 354	DOM JOSÉ
	19	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 372	DOM JOSÉ
	20	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 364	DOM JOSÉ
QUADRA 18	22	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 378	DOM JOSÉ
	24	RUA MONSENHOR DOMINGOS ARAÚJO, 398	DOM JOSÉ
	32	RUA MONSENHOR DOMINGOS ARAÚJO, 458	DOM JOSÉ
	35	RUA MONSENHOR DOMINGOS ARAÚJO, 464	DOM JOSÉ
	02	RUA MONS. DOMINGOS ARAÚJO, 527	DOM JOSÉ
	03	RUA MONS. DOMINGOS ARAÚJO, 523	DOM JOSÉ
	19	RUA MONS. DOMINGOS ARAÚJO, 395	DOM JOSÉ
	20	RUA MONS. DOMINGOS ARAÚJO, 463	DOM JOSÉ
	21	RUA MONS. DOMINGOS ARAÚJO, 459	DOM JOSÉ
	23	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 382	DOM JOSÉ
QUADRA 19	28	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 401	DOM JOSÉ
	34	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 103	DOM JOSÉ
	38	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 73	DOM JOSÉ
	40	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 65	DOM JOSÉ
	43	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 47	DOM JOSÉ
	44	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 41	DOM JOSÉ
	47	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 25	DOM JOSÉ
	49	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 464	DOM JOSÉ
	01	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 953	DOM JOSÉ
	02	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 38	DOM JOSÉ
QUADRA 20	04	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 46	DOM JOSÉ
	06	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 60	DOM JOSÉ
	17	RUA PADRE JOSÉ GERARDO GOMES, 110	DOM JOSÉ
	20	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 185	DOM JOSÉ
	26	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 133	DOM JOSÉ
	28	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 123	DOM JOSÉ
	32	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 101	DOM JOSÉ
	33	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 97	DOM JOSÉ
	39	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 71	DOM JOSÉ
	45	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 33	DOM JOSÉ
QUADRA 21	48	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, S/N	DOM JOSÉ
	49	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 961	DOM JOSÉ
	50	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 967	DOM JOSÉ
	02	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 475	DOM JOSÉ
	05	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 447	DOM JOSÉ
	17	RUA DR. JOÃO ALVES DE MELO, 161	DOM JOSÉ
	23	RUA DR. JOÃO ALVES DE MELO, 144	DOM JOSÉ
	46	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 272	DOM JOSÉ
	47	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 274 A	DOM JOSÉ
	48	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 274	DOM JOSÉ
QUADRA 22	49	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 278	DOM JOSÉ
	56	TRV. FRANCISQUINHA FROTA, 248	DOM JOSÉ
	58	TRV. FRANCISQUINHA FROTA, 235	DOM JOSÉ
	60	TRV. FRANCISQUINHA FROTA, 216	DOM JOSÉ
	61	TRV. FRANCISQUINHA FROTA, 215	DOM JOSÉ
	01	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 442	DOM JOSÉ
	03	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 56	DOM JOSÉ
	05	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 66	DOM JOSÉ
	06	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, S/N	DOM JOSÉ
	11	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 71	DOM JOSÉ
QUADRA 23	17	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 106	DOM JOSÉ
	26	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 152	DOM JOSÉ
	27	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 163	DOM JOSÉ
	28	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 165	DOM JOSÉ
	29	RUA CEL. BATISTA DEMÉTRIO, 160	DOM JOSÉ
	35	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 144	DOM JOSÉ
	36	RUA FRANCISQUINHA FROTA, 148/1	DOM JOSÉ
	39	RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 169	DOM JOSÉ
	54	RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 97	DOM JOSÉ
	62	RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 61	DOM JOSÉ
QUADRA 24	64	RUA DR. JOÃO ALVES MELO, 221	DOM JOSÉ
	66	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 441	DOM JOSÉ
	67	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 435	DOM JOSÉ
	68	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, 431	DOM JOSÉ
	69	RUA ELIZABETH EVANGELISTA, S/N	DOM JOSÉ

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 014/2023 - STDE. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto Nº 2074, de 09 de junho de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P284704/2023; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguinte servidores lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico: ISMÊNIA RODRIGUES DA PONTE, Matrícula nº 29454, Célula de Articulação Jurídica na qualidade de Presidente; ANA CARLA AZEVEDO DIAS, Matrícula nº 38286, Célula de Recursos Humanos e Patrimônio, na qualidade de Secretária; e LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 28380, Assessoria Técnica, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobral (CE), 28 de novembro de 2023. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116907 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANTONIA VECIANNE PORTELA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-93. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de Julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, § 9º da Constituição da República, no Art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no Art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral, no Art. 2º da Lei Municipal nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, no Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, na Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020 e no no Ofício Circular nº 001/2023-SEPLAG, de 19 de maio de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, bem como adição de mais 240 (duzentos e quarenta) dias, referentes à licença maternidade da contratada, iniciando-se no novo prazo no dia 17 de novembro de 2023 e findando em 14 de julho de 2025. DATA: 17 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ANTONIA VECIANNE PORTELA SILVA - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161056 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA CLARA SOUSA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 623.***.***-01. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, § IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de

novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA CLARA SOUSA PINTO - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116709 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 880.***.***-34. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL - SEDE, Seleção Pública: Edital Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ORIENTADOR SOCIAL - SEDE - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161057 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA ISAURA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 026.***.***-00. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA ISAURA SOUZA - ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161068 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANA MYRIA PONTE CISNE, inscrita no CPF sob o nº 057.***.***-99. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA MYRIA PONTE CISNE - DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO -

CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116913 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANDREA CARNEIRO FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 006.***.***-09. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANDREA CARNEIRO FARIAS - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161065 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANTONIA AUXILENE MUNIZ DE MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 277.***.***-78. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANTONIA AUXILENE MUNIZ DE MESQUITA - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116897 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: ANTONIA GEOVANIA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 007.***.***-60. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANTONIA GEOVANIA ROSA - ARQUIVISTA DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DASEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161053 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: DEISE MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 600.***.***-12. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEISE MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116808 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: DORIEDSON SILVA ALCANTARA, inscrita no CPF sob o nº 819.***.***-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL II, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DORIEDSON SILVA ALCANTARA - EDUCADOR SOCIAL II - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116560 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCA ANALENE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 004.***.***-22. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCA ANALENE ALVES - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161054 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCA IVONE DE OLIVEIRA SALGUEIRO, inscrita no CPF sob o nº 510.***.***-00. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a

prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCA IVONE DE OLIVEIRA SALGUEIRO - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161052 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE RODRIGUES LIRA, inscrita no CPF sob o nº 077.***.***-45. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCO FELIPE RODRIGUES LIRA - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161049 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO JOCELIO CARLOS VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 974.***.***-68. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FRANCISCO JOCELIO CARLOS VASCONCELOS - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116699 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 051.***.***-84. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de

março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116416 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CPF sob o nº 014.***.***-81. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161058 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES, inscrita no CPF sob o nº 038.***.***-33. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116405 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: IVANIRA GADELHA, inscrita no CPF sob o nº 723.***.***-87. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS

DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , IVANIRA GADELHA - ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161055 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES , inscrita no CPF sob o nº 795.***.***-49. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161051 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: JANIELLE SANTANA OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-37. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , JANIELLE SANTANA OLIVEIRA GOMES - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116330 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: JOANA DARC DA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 142.***.***-43. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL , JOANA DARC DA COSTA SILVA - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116909 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: JOANA SINARA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.***-**-98. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2019 - Decreto Municipal nº 2198, de 16 de Abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JOANA SINARA DA SILVA - EDUCADOR SOCIAL - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116994 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: LEANE CARNEIRO BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 002.***-**-32. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL I, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEANE CARNEIRO BEZERRA - EDUCADOR SOCIAL I - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116990 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: LUIS FERNANDO MADEIRA CARNEIRO, inscrita no CPF sob o nº 032.***-**-71. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR SOCIAL II, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LUIS FERNANDO MADEIRA CARNEIRO - EDUCADOR SOCIAL II - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161050 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 224.***-**-53. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161060 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 119.***-**-20. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE VASCONCELOS - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161066 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 056.***-**-11. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA - ENFERMEIRO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161063 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA ELSA BARBOSA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 456.***-**-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA ELSA BARBOSA ANDRADE - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116318 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA HOZANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 687.***.***-10. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA HOZANA DE SOUZA - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161069 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 049.***.***-04. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221116888 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 016.***.***-42. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA - AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161027 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MARIA SAMIA LIMA SALES, inscrita no CPF sob o nº 046.***.***-12. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº

2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA SAMIA LIMA SALES - CUIDADOR - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161047 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: MICHELE SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 042.***.***-86. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MICHELE SILVA SOUSA - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202211161071 - PMS - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO: NARCELIA DO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 061.***.***-18. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, Seleção Pública: Edital Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022 FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017 de 9 de março de 2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017, . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 17 de novembro de 2023 e findando em 16 de novembro de 2024. DATA: 16 de novembro de 2023, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NARCELIA DO NASCIMENTO LIMA - ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO - CONTRATADO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DA SEPLAG (INTERVENIENTE). RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 069/2023 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, e considerando ainda o processo nº P281771/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2019, ao servidor SILVIO WANESCO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 38002, lotado na SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de dezembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de novembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.